

9339203, cabo R Nuno David Oleiro Barreto;
9319604, cabo R Inês Vieira Martins.

Conta antiguidade desde 1 de outubro de 2011, data a partir da qual têm direito ao vencimento no posto, ficando integrados na 1.ª posição da estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de outubro.

Ficam posicionados na lista de antiguidade do seu QE, à esquerda do 9335694, segundo-sargento R Nuno Ricardo Eufrazio Bugada, pela ordem indicada.

(É revogado o despacho do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direção do Serviço de Pessoal, de 23 de dezembro de 2011, publicado com o n.º 44/2012 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4 de 5 de janeiro de 2012).

31 de janeiro de 2012. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.
205692749

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 1922/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCOM:

Sargento-chefe:

SAJOPCOMADCN041853-G, João Manuel Trindade Pires — EMGFA.

Mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, pelo que não ocupa a vaga deixada em aberto no respetivo quadro especial verificada em 20 de dezembro de 2010.

Conta a antiguidade e os efeitos remuneratórios desde 20 de dezembro de 2010.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

16 de dezembro de 2011. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.
205695835

Despacho n.º 1923/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-mor:

SCH SAS ADCN 031812-E, Manuel dos Santos Gonçalves — EMGFA.

O militar supramencionado é promovido de acordo com a ordenação estabelecida pelo Conselho de Especialidade de Secretariado e Apoio e Serviços (SAS) de 18 de outubro de 2011, homologada pelo CEMFA em 3 novembro de 2011, reunido na sequência do acórdão do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, de 25 janeiro de 2011.

Conta a antiguidade e os efeitos remuneratórios desde 16 de dezembro de 2009.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 27 de setembro de 2010, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 13 de dezembro de 2010 (Despacho n.º 18362 /2010).

19 de dezembro de 2011. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.
205695779

Direção de Pessoal

Despacho n.º 1924/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos OPCART

SCH OPCART Q 041971-A, Paulo José dos Reis — CA

Conta esta situação desde 5 de dezembro 2011.

5 de dezembro de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, interino, *José Alberto Fangueiro da Mata*, COR/PILAV.

205687443

Despacho n.º 1925/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos

MELECASCH MELECA Q 036530-A João António Canhoto Carreiras — ER1.

Conta esta situação desde 12 de dezembro de 2011.

12 de dezembro de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, Interino, *José Alberto Fangueiro da Mata*, COR/PILAV.
205688715

Despacho n.º 1926/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que a primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionada tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respetivamente no artigo 56.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto:

Primeiro-cabo:

2CAB OPCART 136464-C, Ana Sofia Miguel Fialho — BA11

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de julho de 2010.

Fica colocada na respetiva lista de antiguidades imediatamente à esquerda do 1CAB OPCART 136520-H, Bernardo Milheirico Fontes.

É integrada na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de outubro.

13 de dezembro de 2011. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, interino, *José Alberto Fangueiro da Mata*, COR/PILAV.
205693064